

## PORTARIA-SEI Nº 48, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

## Designação de Fiscal e Gestor

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO o processo Eletrônico nº 03110004.001039/2022-32, que deu origem ao Contrato nº 92/2022 (15143611);

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA**, com matrícula nº do Contrato, outorgando-lhe para tanto as seguintes prerrogativas analisar processos, acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

**DESIGNAR** o Sr. **JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA** (matrícula nº como fiscal - e, em sua ausência ou impedimento, o Sr. EDUARDO GOMES DA COSTA (matrícula como fiscal substituto - para fins de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 92/2022, com objeto de prestação de serviço de Vigilância Armada, junto à Empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA (registrada no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

## MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. Diretor Presidente, em 03/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador</a> externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 32925437 e o código CRC **DF933B37**.

Referência: Processo nº 03110004.001039/2022-32 SEI nº 32925437